

PORTARIA N.º 24/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Mariasinha Verdi Candaten, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 443, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 04-06-2021 a 03-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Maribela Fatima Giusti Lodi Rissini, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 928, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-05-2021 a 03-05-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Marines Joana Magon Somacal, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 996, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2021 a 17-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Carmen Fátima De Lima Dos Santos, Atendente de Creche, matrícula n° 911, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2021 a 15-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla